



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.491
VÁLIDO**

Validade: 09/08/2026

Nº. do Processo: 14022.143989/2022-15

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PARA FUGA

Descrição: Respirador de fuga, composto de bocal confeccionado em borracha, cliques de nariz conectado ao corpo do respirador através de tira metálica flexível, que tem por finalidade exercer pressão de fechamento nas narinas, cartucho químico, e invólucro metálico. Na parte externa do invólucro há um passante metálico ou 2 argolas metálicas para transporte do respirador pelo usuário. Fabricante: MSA Europe GmbH.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR.

Observação: I) EPI destinado somente para fuga. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na base externa do invólucro metálico.

Referências: RESPIRADOR DE FUGA MODELO W95.

Normas técnicas: EN 404

Laudos:

Nº. Laudo: 9776 A/21/31 PSA

Laboratório: DEKRA

Empresa: MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.655.461/0001-30 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO GORDON 138

Bairro: VILA NOGUEIRA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09990901

UF: SP